



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 434 /2018

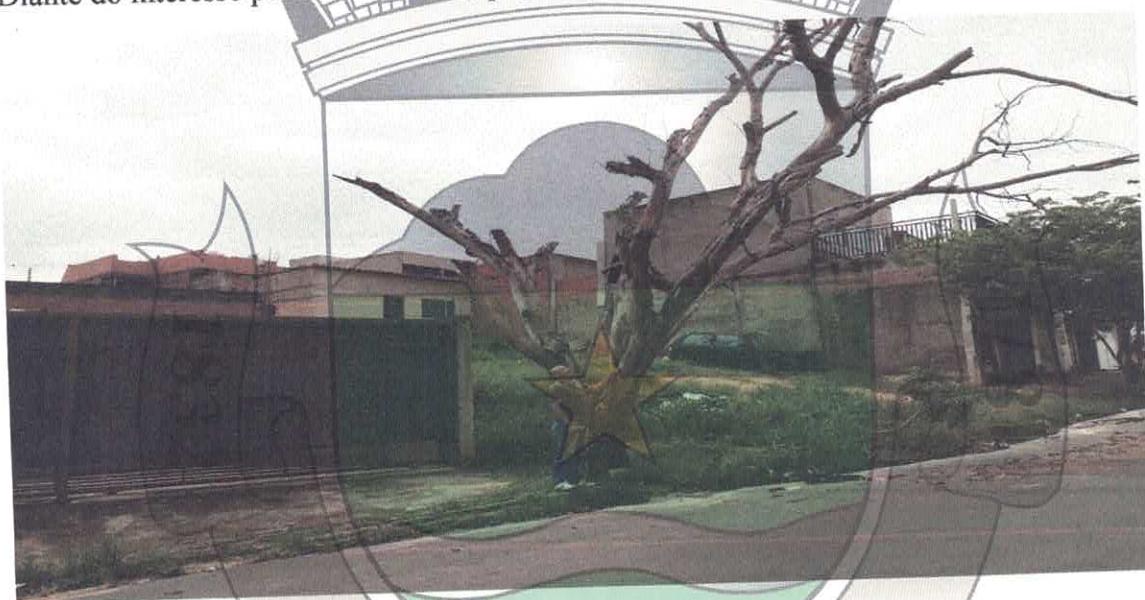
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a remoção de uma árvore morta, na Rua Ana de Lima Pinha, em frente ao nº 408, no Parque Residencial São Clemente."

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

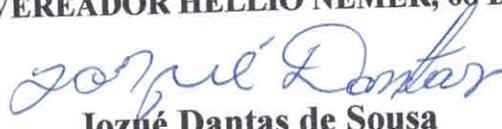
Ao receber várias reclamações dos moradores do local mencionado, que nos procuraram cobrando providências no sentido de proceder com a remoção desta árvore, que se encontra morta e sem utilidade, podendo cair a qualquer momento e gerar acidentes.

Dante do interesse público relevante, peço urgência no atendimento a presente Indicação.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE OUTUBRO DE 2018.


Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>949</u>
DATA 08 OUT 2018
ÀS <u>14</u> : <u>32</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>
Recepção/Protocolo